



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 57^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às nove horas e quarenta minutos, do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, terça -feira, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacele Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari e Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva (Sem filiação partidária)**. Justificada a ausência da vereadora: **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I-Projeto de Lei nº 5042 de 2026**, que “dispõe sobre a autorização para a doação de imóvel do município ao estado de Rondônia, sob a gestão do tribunal de justiça do estado de Rondônia, é da outras providências.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o Vereador **Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, os membros da mesa diretora, vereadores, autoridades presentes, representantes da Defesa Civil, escoteiros, desbravadores, imprensa e demais convidados. Ele agradeceu pela aprovação, em primeira votação, da lei em homenagem à professora Juliana Matos, destacando que o projeto segue para segunda votação já com uma emenda sugerida por professores e alunos, incluindo a possibilidade de instalação de detectores de metais. Ressaltou que a proposta respeita os limites da competência do Legislativo, cabendo ao Executivo eventual veto. O vereador afirmou que, a partir da aprovação da lei, o município passará a enfrentar de forma mais direta o feminicídio e a violência doméstica. Citou casos recentes ocorridos em Porto Velho para evidenciar a gravidade da situação, mencionando os altos índices de violência contra a mulher no Brasil e reforçando que dedicará parte de seu mandato a essa causa. Por fim, agradeceu aos vereadores e ao presidente da Câmara pela sensibilidade em pautar temas relevantes, destacou que a lei é uma conquista coletiva da Câmara e da sociedade, e defendeu o trabalho desempenhado pelos vereadores de Porto Velho,

ressaltando o empenho da maioria no atendimento às demandas da população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar**; O vereador Pedro Geovar cumprimentou o presidente, os demais vereadores e a população de Porto Velho, manifestando profundo pesar diante de um recente caso de violência extrema que ganhou repercussão nacional e atingiu uma profissional da segurança pública. Destacou que o episódio causa indignação e revolta, mas, sobretudo, exige ações concretas por parte do poder público. Como policial civil, afirmou acompanhar diariamente ocorrências de violência doméstica e ressaltou que apenas o endurecimento das leis não tem sido suficiente para reduzir os índices. Citou dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, mencionando o aumento dos casos de feminicídio, agressões domésticas e descumprimento de medidas protetivas nos últimos anos, evidenciando a gravidade do cenário. Diante disso, apresentou um anteprojeto ao Executivo propondo a criação do Programa Municipal de Responsabilização, Educação e Reabilitação de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar. Defendeu a necessidade de ações que vão além da punição, incluindo acompanhamento psicossocial, grupos reflexivos e medidas de reeducação, além de levar o debate às escolas públicas desde a educação infantil. O vereador destacou que iniciativas semelhantes já são mapeadas e incentivadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com diretrizes voltadas à mudança de comportamento dos agressores. Finalizou afirmando confiança de que o programa poderá ser implantado em Porto Velho como forma de enfrentar de maneira mais eficaz a violência doméstica e o feminicídio. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador Adriano Gomes cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, os demais parlamentares e o público presente, e utilizou a tribuna para manifestar insatisfação com a condução da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRIC). Ele destacou a importância da pasta para o município, ressaltando que a secretaria atende diretamente produtores rurais, responsáveis pelo sustento de muitas famílias e pelo abastecimento da cidade. Criticou o fato de, em pouco mais de um ano de gestão do prefeito Léo Moraes, já ter ocorrido a exoneração de três secretários adjuntos, classificando a situação como desrespeito e descaso com o setor agrícola. O vereador afirmou que, apesar de não ter nada pessoal contra os nomeados, considera preocupante a falta de qualificação técnica para assumir a função. Questionou a condução administrativa da pasta e cobrou explicações do Executivo, mencionando convênios parados, dificuldades internas e ausência de avanços concretos. Também relatou demandas recorrentes de produtores rurais, citando problemas como estradas deterioradas, pontes quebradas e prejuízos no escoamento da produção, incluindo caso de descarte de leite por impossibilidade de transporte. Defendeu maior atenção ao setor produtivo e afirmou que não irá mais tolerar a situação, colocando-se novamente à disposição para contribuir com soluções, mas exigindo mudanças efetivas na gestão da secretaria. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate cumprimentou o presidente, os parlamentares e a população de Porto Velho e utilizou a tribuna para tratar da situação da coleta de lixo no município. Ele afirmou que, no início de 2025, o prefeito cancelou o contrato com a empresa que realizava a coleta seletiva, alegando superfaturamento. Segundo o vereador, após a rescisão e a contratação emergencial de uma nova empresa, o município enfrentou dificuldades na prestação do serviço, gerando reclamações da população. O parlamentar relatou que, agora, há a intenção de rescindir o contrato emergencial vigente e contratar outra empresa, também de forma emergencial. Demonstrou preocupação com os valores apresentados, destacando que, segundo seus cálculos, o novo contrato pode se aproximar do montante anteriormente pago. Questionou a ausência de licitação definitiva e defendeu a realização de um processo licitatório transparente, por meio de pregão eletrônico, para garantir ampla concorrência e melhor preço ao município. O vereador também mencionou que apresentou denúncias aos órgãos de controle, algumas já em análise, e afirmou que seu objetivo é fiscalizar e zelar pelos interesses da população. Finalizou alertando para possíveis impactos financeiros no município e reafirmando seu compromisso com a fiscalização e a transparência na gestão pública. O vereador Dr. Breno Mendes pediu a palavra pela ordem para fazer um esclarecimento. Inicialmente, registrou a presença do deputado federal Fernando Máximo, elogiando sua atuação na saúde e reafirmando apoio político ao seu mandato. Na sequência, rebateu informações apresentadas anteriormente sobre o contrato emergencial da coleta de lixo, afirmando que parte das colocações não refletia a realidade dos fatos. Explicou que o contrato foi firmado com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), por meio de processo emergencial que contou com a participação de 80 empresas, sendo vencedor o consórcio ECOPVH pelo menor preço. O vereador relatou que, desde o início da execução contratual, seu gabinete produziu 41 ofícios, totalizando mais de mil páginas, apontando tecnicamente falhas na prestação do serviço. Informou que levou as irregularidades ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, defendendo

a inviabilidade do contrato. Destacou que a Agência Reguladora aplicou sanções e multas superiores a três milhões de reais e que, diante da insustentabilidade, houve a dissolução amigável do contrato em 27 de janeiro de 2026. Esclareceu ainda que contratos emergenciais não permitem aditivos, reajustes ou reequilíbrio financeiro, conforme a legislação vigente, e que a convocação da empresa terceira colocada segue determinação legal. Ressaltou que qualquer empresa que venha a assumir deverá respeitar o valor originalmente pactuado. Por fim, afirmou que sua posição sempre foi coerente quanto à inexecução do contrato e defendeu que o objetivo do Legislativo é garantir que a população de Porto Velho não fique desassistida, ao mesmo tempo em que cobrou responsabilização da empresa pelo serviço considerado inadequado. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina cumprimentou o presidente em exercício, os parlamentares e o deputado federal presente, destacando a importância da harmonia institucional da Casa, mesmo diante de opiniões divergentes. Em sua fala, afirmou ter acompanhado atentamente os pronunciamentos dos vereadores Marcos Combate e Dr. Breno Mendes sobre a situação da coleta de resíduos sólidos no município, ressaltando a preocupação com a insegurança gerada à população diante das recentes mudanças contratuais. Defendeu que, independentemente de qual empresa venha a assumir o serviço, o mais importante é que a população seja atendida de forma eficiente. Alertou que a Câmara não pode repetir falhas do passado e permitir que decisões ocorram sem o devido acompanhamento do Legislativo. Propôs a mobilização das comissões temáticas da Casa, como as de Saneamento Básico, Administração Pública, Constituição e Justiça e Orçamento, para realizar uma força-tarefa a fim de verificar previamente as condições técnicas, financeiras e legais da possível nova empresa responsável pela limpeza pública. Sugeriu ainda que representantes do Executivo e da empresa sejam convocados para prestar esclarecimentos. Por fim, enfatizou que o papel da Câmara é fiscalizar, prevenir problemas e resguardar a população de eventuais prejuízos, assumindo responsabilidade não apenas na crítica, mas também na busca de soluções concretas para o município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber**; O vereador Dr. Gilber cumprimentou o presidente em exercício, os parlamentares, o deputado federal Fernando Máximo e o público presente. Ao se manifestar sobre a questão da coleta de resíduos sólidos, afirmou concordar que pouco importa qual empresa esteja à frente do serviço, desde que ele seja prestado com qualidade e atenda 100% da capital e dos distritos. Destacou que, até o momento, a empresa atual não tem alcançado a cobertura integral esperada. Ressaltou que a responsabilidade pela situação não pode ser atribuída à Câmara Municipal, pois o Legislativo enfrentou o tema, elaborou e aprovou decreto legislativo visando manter a empresa anterior, mas a medida foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Contas. Informou ainda que a Procuradoria da Câmara ingressou com ação judicial, sem êxito. Assim, defendeu que o papel da Casa é continuar cobrando e exigindo a adequada prestação do serviço, inclusive com a substituição da empresa, caso necessário. Por fim, comunicou que apresentou, juntamente com o vereador Dr. Macário, moção de aplauso ao deputado Fernando Máximo pelo projeto “Castra Mais Rondônia”, destacando a relevância da iniciativa para a saúde pública e o controle populacional de cães e gatos. Solicitou apoio dos demais vereadores à homenagem e parabenizou o deputado pela continuidade de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Macário**; O vereador Dr. Macário agradeceu a presença do deputado federal Fernando Máximo na sessão e destacou que a moção de aplauso concedida representa uma singela homenagem diante dos diversos projetos desenvolvidos por ele. Ressaltou que, embora seja apenas mais uma iniciativa entre tantas, o projeto merecia reconhecimento formal da Casa. Por fim, desejou saúde e êxito ao deputado, manifestando apoio à sua trajetória política e expressando votos de sucesso em seus futuros desafios. Para fazer uso da palavra o **Vereador Edimilson Dourado**; O presidente em exercício, vereador Edimilson Dourado, parabenizou os vereadores Dr. Gilber e Dr. Macário pela iniciativa da homenagem e cumprimentou o deputado federal Fernando Máximo, destacando o trabalho desenvolvido por meio do projeto “Castra Mais Rondônia”. Ressaltou que a iniciativa tem beneficiado não apenas a capital, mas diversos municípios do estado, contribuindo para a causa animal e auxiliando famílias que não possuem condições financeiras de arcar com os custos da castração. O vereador afirmou conhecer de perto a realidade enfrentada por protetores e tutores de animais, mencionando que já contribuiu com recursos próprios para auxiliar em atendimentos e procedimentos, diante das dificuldades existentes. Salientou que ações como o programa de castração têm impacto social relevante, especialmente para famílias carentes. Por fim, reconheceu o trabalho do deputado também em outras áreas, como saúde, infraestrutura e assistência social, citando a destinação de emendas parlamentares ao município, inclusive para o CREAS, e destacou a importância dessas parcerias para o desenvolvimento de Porto Velho e do

estado de Rondônia. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador Thiago Tezzari cumprimentou os colegas parlamentares, o público presente e o deputado Fernando Máximo. Destacou sua trajetória técnica na área de saneamento básico, lembrando que participou da estruturação de concessões importantes no município e que foi o primeiro presidente da Comissão de Saneamento Básico da Câmara. Ele lembrou que a Casa atuou para tentar evitar a ruptura da concessão anterior da coleta de lixo, mas que compreendeu as decisões do Executivo diante de apontamentos dos órgãos de controle. Ressaltou que, durante as transições entre as empresas responsáveis pelo serviço, os vereadores acompanharam e fiscalizaram de perto, inclusive com atuação em campo para minimizar prejuízos à população. O parlamentar afirmou que o contrato emergencial realizado pela Prefeitura seguiu procedimento administrativo com disputa entre empresas e que, apesar das dificuldades iniciais na mudança de prestadora, o serviço apresentou melhora nos últimos meses, com redução no número de reclamações registradas nos canais oficiais. Ainda assim, reconheceu que o sistema está longe do ideal e que persistem falhas. Tezzari manifestou preocupação com a possibilidade de uma nova transição, defendendo cautela para evitar novos impactos à população. Informou que há discussões sobre uma possível rescisão amigável com a atual empresa, mas destacou que a decisão ainda não está consolidada e depende de condições técnicas e jurídicas. Durante sua fala, concedeu aparte ao vereador **Dr. Breno Mendes**, que contestou a avaliação de estabilização do serviço, apresentando dados e relatos de falhas na coleta, além de mencionar dificuldades enfrentadas por trabalhadores da empresa. Também concedeu aparte ao vereador **Pedro Geovar**, que questionou sobre possíveis atrasos de repasses e pagamentos aos funcionários. Em resposta, Tezzari informou que buscou esclarecimentos junto ao sindicato e à empresa, relatando que parte dos pagamentos havia sido regularizada e que acompanharia a situação para garantir os direitos dos trabalhadores. Por fim, concedeu aparte ao vereador **Everaldo Fogaça**, que ponderou sobre a viabilidade financeira do contrato, os riscos de novas trocas de empresa e a necessidade de convocar os envolvidos para esclarecimentos. **Thiago Tezzari** concordou com a importância da fiscalização e reforçou que a Câmara deve permanecer vigilante enquanto aguarda a definição oficial do Executivo sobre os próximos passos na gestão da coleta de lixo no município. Logo em seguida o **Presidente concedeu a palavra ao Deputado Federal Fernando Máximo**; O deputado federal Fernando Máximo cumprimentou os vereadores, servidores, assessores e o público presente, agradecendo especialmente aos vereadores Dr. Gilber e Dr. Macário pela proposição da moção de aplauso. Destacou a trajetória do Dr. Macário na medicina, com décadas de atendimento gratuito à população carente, e elogiou o trabalho parlamentar de Dr. Gilber. O deputado também cumprimentou o presidente da Câmara e os demais vereadores, reconhecendo o trabalho desenvolvido por cada um, especialmente nas áreas de segurança pública, saúde e atendimento aos distritos. Mencionou a destinação de emendas parlamentares para fortalecer as forças de segurança, incluindo recursos para aquisição de equipamentos para as polícias Militar, Civil e Penal, além de investimentos na saúde. Fernando Máximo ressaltou a importância da parceria entre a Câmara Municipal e o mandato federal para viabilizar recursos e melhorias para Porto Velho e seus distritos. Ao agradecer a moção de aplauso, destacou o projeto “Castra Mais Rondônia”, idealizado para reduzir o sofrimento animal, controlar a população de animais em situação de rua, prevenir zoonoses e diminuir acidentes envolvendo motociclistas. Informou que o programa já realizou 14 mil castrações no estado, sendo mais de 5 mil em Porto Velho, e que a meta é alcançar 18 mil procedimentos até abril, com nova etapa prevista a partir de maio. Finalizou reafirmando o compromisso de continuar investindo no projeto e fortalecendo a cooperação entre os poderes em benefício da população. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 435 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL** o Projeto de Lei nº 4777/2025, que “dispõe sobre a criação do Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo criar o selo “Empresa Amiga dos Animais” no âmbito municipal e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos contrário e nove ausências de plenário. **II- Veto nº 410 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº

4801/2025, que “institui o Programa de Incentivo ao Xadrez nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos contrário e nove ausências de plenário. **III- Veto nº 436 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal que, “Institui o Programa Municipal de Doação de Excedentes Alimentares, cria o Selo Social “Parceiro da Segurança Alimentar”, estabelece fluxo municipal de recepção, triagem e distribuição de alimentos por meio de Centro de Distribuição indicado pelo Poder Executivo, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quinze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4943 de 2025**, de autoria do Vereador Dr Breno Mendes, que “Institui o “Dia Municipal do Pedreiro” no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 5041 de 2026**, de autoria da Vereadora Ellis Regina e Dr. Breno Mendes, que “Institui o "Protocolo Municipal de Prevenção ao Femicídio Professora Juliana Mattos de Lima Santiago", cria o Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher, estabelece medidas de integração da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, cria o Selo "Instituição Parceira Contra o Femicídio", altera a Lei Municipal nº 2.618/2019, e dá outras providências.” Com emenda; **Emenda nº 51 de 2026**, de autoria do Vereador Dr Breno Mendes, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 5.041/2026, que “Institui o "Protocolo Municipal de Prevenção ao Femicídio Professora Juliana Mattos de Lima Santiago", cria o Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher, estabelece medidas de integração da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, cria o Selo "Instituição Parceira Contra o Femicídio", altera a Lei Municipal nº 2.618/2019, e dá outras providências.” Em votação a emenda; Emenda aprovada por doze votos aprovados e onze ausências de plenário. Em votação ao Projeto aprovado em primeira votação por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. **VI- Moção nº 4 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos servidores lotados na escola EMEI Odília Pereira de Oliveira II, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, por meio do exercício dedicado de uma educação humanizada, acolhedora e essencial ao desenvolvimento integral das crianças. Em votação; Moção aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Terceira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo ao meio dia e dezoito minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/02/2026, 11:46:21